

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/ Unidade: 490203 - ADERES. Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062 - Inova Mercado, 10.50.101.14.422. 0069. 2345 - Promoção do Desenvolvimento Pessoal, Igualdade de Gênero, Bem-Estar e Cuidado das Mulheres e Meninas, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 1500.
Base legal: Artigo 74, I da Lei Nº14.133/2021.
Processo: ADERES 2024-KBJ8D
ID CidadES/TCE N.º2024.500E0100029.10.0084.

Vitória, 22 de março de 2024
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
 Diretor Geral - ADERES
Protocolo 1288917

RETIFICAÇÃO

Na redação da Instrução de Serviço nº. 020/2024, de 12/03/2024, publicada no Diário Oficial em 14/03/2024.

ONDE SE LÊ:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº.020/2024 de 11 de março de 2024, publicada no DIO em 12 de março de 2024.

LEIA-SE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº.018/2024 de 11 de março de 2024, publicada no DIO em 12 de março de 2024.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1288314

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Cartas-Contrato de Patrocínio GECOI 006/2024

Patrocinado: Linha Editorial Ltda. **Objeto:** Patrocínio ao evento "Edições Especiais da Revista ES Brasil".
Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Data:** 2024.

GERHA - BANDES

Protocolo 1288310

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 023, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:
 I - Michele Salgado Oliveira;

II - Gabriela Pessotti Zamperlini;
 III - Priscilla Roberta Souza Motta Mutz;
Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Michele Salgado Oliveira, sendo, nas suas ausências ou impedimentos, substituído pela servidora Gabriela Pessotti Zamperlini.

Art. 3º As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4.712-R, de 20 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 22 de março 2024

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1288863

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 032-S, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Equipe de Apoio à Coordenação das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito do convênio Qualifica Prisional, na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, composta originalmente através da Portaria nº 077-S, de 08/12/2022, publicada em 02/01/2023.

Excluir na função de Supervisor de Cursos a partir de 29/02/2024
 Shirley Manga da Silva

Excluir na função de Apoio Administrativo a partir de 31/03/2024
 Kamila Seibert Porto
 Jamyly Andreia Teixeira Caran Gonçalves
 Tania Maria dos Santos Santana

Incluir na função de Supervisor de Cursos a partir de 01/04/2024
 Kamila Seibert Porto
 Jamyly Andreia Teixeira Caran Gonçalves

Incluir na função de Apoio Administrativo a partir de 01/04/2024
 Christian Oliveira Cruz
 Stephanie Menelli

Vitória (ES), 22 de março de 2024

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI

Protocolo 1289119